



PG-020 – Estímulo à Contratação Local

FUNDAÇÃO
renova

Definição do Programa – Etapa 3

Dezembro/2019

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
Julho/2017	00	Emissão Inicial
Outubro/2017	01	Revisão do documento após análise da diretoria e CTEI
Dezembro/2017	02	Revisão do documento após análise da Presidência

SUMÁRIO

1	Objetivo do documento	4
2	Sumário executivo	4
	2.1 Justificativa	6
	2.2 Objetivos	7
	2.3 Resultados Esperados.....	7
3.	Plano de resultados.....	8
	3.1 Indicadores do Programa	8
	3.2 Fichas dos indicadores.....	8
4	Planejamento consolidado do programa	13
	4.1 Descritivo dos eixos e processos	13
	4.2 Cronograma do programa	15
	4.3 Custo estimado do programa	16
	4.3 Critérios para encerramento do programa	17
5.	Declaração do programa	17
	5.1 Ações realizadas e em andamento	17
	5.2 Solução construída.....	18
	5.3 Construção da solução e o entendimento dos conceitos.....	21
6.	Referências Bibliográficas	23
7.	Glossário	24
8.	Anexos	25

1 Objetivo do documento

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Estímulo à Contratação Local do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), de forma a explicitar seus objetivos, escopos e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

2 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Estímulo à Contratação Local do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – Cláusulas 134 a 136).

O programa tem como objetivo principal a priorização de contratação local, com ênfase na população atingida pelo rompimento da barragem de Fundão (população atingida), nas aquisições de serviços e materiais pela Fundação Renova (Fundação), visando estimular o uso de força de trabalho local e de redes locais de fornecedores para as ações que forem desenvolvidas de Fundão à Regência.

O processo de estímulo a contratação local se enquadra dentro das práticas de priorização da contratação local, que parte de um processo de compras/contratações mais amplo e que garante a boa gestão dos recursos da Renova e sua efetiva aplicação nos objetivos para ela traçados. A contratação local não se trata de criar exceções, mas um processo robusto de desenvolvimento que prioriza a empresa e os profissionais locais.

Nesse contexto, para atendimento do objetivo do programa foram definidos **quatro eixos** principais de atuação: monitoramento das contratações locais, desenvolvimento de fornecedores, qualificação da mão de obra local e monitoramento e avaliação.

Processos	Objetivo
Processo de monitoramento das contratações locais	Priorizar o uso de força de trabalho e da rede local de fornecedores, com ênfase na população atingida, para compreender as oportunidades diante da complexidade socioeconômica das áreas envolvidas.
Processo de desenvolvimento da competitividade de fornecedores	Promover um processo de contribuir para que potenciais fornecedores no território de atuação da Fundação Renova tenham maior chances de atenderem as demandas de produtos e serviços determinada pela atuação da Fundação Renova e seus contratados.
Processo de qualificação de mão de obra	Criar os mecanismos e facilidades para que a Fundação e suas fornecedoras possam contratar profissionais residentes nos municípios impactados de sua área de atuação.
Monitoramento e avaliação	Monitorar e avaliar os indicadores meios e finalísticos resultantes das atividades do Programa.

2.1 Justificativa

Por que o programa foi criado?

As ações desenvolvidas pela Fundação Renova em todo seu território de atuação têm expressivo potencial de impacto positivo na economia local, na medida que as obras de construção civil, assim como a operação da Fundação em si, demandam expressivamente mão de obra, produtos e serviços, demanda esta que injeta grandes somas de recursos nos municípios e contribuem sobremaneira para o desenvolvimento local.

O foco do programa na população atingida corrobora para o objetivo expresso e permite que o estímulo à contratação local se dê de maneira mais intensa junto ao grupo de pessoas que lidam diretamente com os impactos do rompimento da barragem de Fundão.

Desta maneira, o Programa de Estímulo à Contratação Local – PG20, não se limita apenas a atender determinações legais, mas visa garantir e potencializar impactos positivos na economia e vida das pessoas em seus territórios de atuação por meio de ações de priorização da contratação local, desenvolvimento de fornecedores, aperfeiçoamento profissional de mão de obra e monitoramento e avaliação.

2.2 Objetivos

Objetivo Geral:

Estabelecer e executar um processo de priorização de contratação local, com ênfase na população atingida, visando estimular o uso da força de trabalho e redes de fornecedores locais para as ações que forem desenvolvidas de Fundão a Regência, conforme cláusulas 134 a 136 do TTAC.

2.3 Resultados Esperados

Para cada processo previsto em cada eixo de ação, são previstos diferentes projetos e processos que tem como resultado esperado principal a asseguarção da priorização por contratações locais, assim como contribuir para a viabilização desta.

O **primeiro eixo** trata do monitoramento das contratações locais, cujo resultado principal é a contratação de fornecedores e prestadores de serviço locais, principalmente da população atingida, para as ações desenvolvidas pela Fundação.

O **segundo eixo** trata do desenvolvimento de fornecedores cujo resultado principal é a capacitação e desenvolvimento dos negócios locais, para que possam tornar-se fornecedores da Fundação ou de terceiros.

O **terceiro eixo** trata do aperfeiçoamento profissional cujo resultado principal é a capacitação da mão de obra local de maneira a permitir oferta qualificada de serviços à Fundação, suas fornecedoras e empresas terceiras que desejem contratar essa mão de obra.

O **quarto eixo** trata da avaliação e monitoramento dos indicadores meio e fins do projeto, de maneira a subsidiar a gestão adequada das ações e processos desenvolvidos, além de permitir dar publicidade a indicadores mais adequados para análise do andamento das atividades do projeto.

Abaixo, maiores detalhes sobre resultados e indicadores desses resultados:

3. Plano de resultados

3.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados foram definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim são classificados da seguinte forma:

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Resultado	I01 – Utilização da rede local de fornecedores – MG e ES*	Porcentagem	70%
Resultado	I02 – Utilização da rede local de fornecedores – 39 Municípios*	Porcentagem	30 a 40%
Resultado	I03 – Relação de profissionais admitidos em cada região – MG e ES	Porcentagem	60 a 70%
Resultado	I04 – Relação de profissionais admitidos em cada região – 39 Municípios	Porcentagem	50%
Resultado	I05 – Quantidade de profissionais que finalizaram os cursos de aperfeiçoamento profissional	Quantidade	2000

*Os percentuais de utilização da rede local de fornecedores por estados e municípios devem considerar as ações de desmobilização das atividades da Fundação Renova e por isso, devem ser revistas e adequadas, caso haja necessidade de conformação com uma realidade de atuação da Fundação Renova diferente da atual.

Indicador complementar

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Resultado	IC – Total de recursos recolhidos por ISS e ICMS nos estados de MG e ES na área de atuação da Renova	Porcentagem	50%

3.2 Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

I01 – Utilização da rede local de fornecedores – MG e ES

Tipo	Resultados esperados		
Efetividade	Utilização local das redes de fornecedores pelas empresas contratadas com atuação nas áreas atingidas.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	70%
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Trimestral	Dez/2017	Dez/2034	
Fórmula de cálculo			

$$I01 = \frac{\text{Número de contratos com empresas de MG e ES}}{\text{Número total de contratos}} \times 100$$

Definição	Relação de contratos de compra de produtos e serviços realizado entre a Fundação Renova e empresas locais – com base nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Numerador: Índice próprio levantado pela área de contratos da Fundação. Denominador: Índice próprio levantado pela área de contratos da Fundação.

I02 – Utilização da rede local de fornecedores – 39 Municípios

Tipo	Resultados esperados		
Efetividade	Utilização local das redes de fornecedores pelas empresas contratadas com atuação nas áreas atingidas.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	50%
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Trimestral	Dez/2017	Dez/2034	
Fórmula de cálculo			

$$I02 = \frac{\text{Número de contratos com empresas locais - 39 municípios}}{\text{Número total de contratos}} \times 100$$

Definição	Relação de contratos de compra de produtos e serviços realizado entre a Fundação Renova e empresas locais – com base nos municípios impactados.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Numerador: Índice próprio levantado pela área de contratos da Fundação. Denominador: Índice próprio levantado pela área de contratos da Fundação.

I03 – Relação de profissionais admitidos em cada região – MG e ES

Tipo	Resultados esperados		
Efetividade	Identificar e aumentar a quantidade de pessoas admitidas, conforme as vagas próprias e de terceiros, disponibilizadas pelas empresas contratadas, para atuar nas regiões atingidas.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Mês	70%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	Nov/2016		Dez/2034
Fórmula de cálculo			
$I03 = \frac{\text{Contratação local própria e de terceiros – MG e ES}}{\text{Total de postos de trabalho criados nas regiões de atuação}} \times 100$			
Definição	Relação de vagas de trabalho abertas pela Renova e pelas empresas contratadas ocupadas por residentes, no momento da contratação, nos estados de MG e ES.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p>Numerador: Dados fornecidos pelas empresas contratadas e pela Renova na apresentação do número de vagas e contratação local por região de atuação.</p> <p>Denominador: Dados coletados pelos indicadores apresentados pelos fornecedores e contratadas pela Fundação Renova.</p>		

I04 – Relação de profissionais admitidos em cada região – 39 municípios

Tipo	Resultados esperados		
Efetividade	Identificar e aumentar a quantidade de pessoas admitidas, conforme as vagas próprias e de terceiros, disponibilizadas pelas empresas contratadas, para atuar nas regiões atingidas.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Mês	50%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	Nov/2016		Dez/2034
Fórmula de cálculo			
$I04 = \frac{\text{Contratação local própria e de terceiros – 39 municípios}}{\text{Total de postos de trabalho criados nas regiões de atuação}} \times 100$			
Definição	Relação de vagas de trabalho abertas pela Renova e pelas empresas contratadas ocupadas por residentes, no momento da contratação, nos municípios impactados.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p>Numerador: Dados fornecidos pelas empresas contratadas e pela Renova na apresentação do número de vagas e contratação local por região de atuação.</p> <p>Denominador: Dados coletados pelos indicadores apresentados pelos fornecedores e contratadas pela Fundação Renova.</p>		

I05 – Quantidade de profissionais qualificados

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Influenciar positivamente na adequação do perfil dos profissionais locais às demandas por vagas através dos cursos oferecidos.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
Quantidade	Maior melhor	Cumulativo	2000
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Dez/2017		Set/2021
Fórmula de cálculo			

I05 = Número de profissionais qualificados pelos cursos oferecidos

Definição	Quantidade de profissionais que finalizaram os cursos de aperfeiçoamento profissional .
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Levantamento semestral da quantidade de certificados emitidos pelas instituições parceiras executoras dos cursos de aperfeiçoamento profissional e listas de presença dos eventos realizados.

3.2.1 Indicador complementar

IC - Total de recursos recolhidos (ISS/ICMS) por estado na área de atuação da Renova

Tipo		Resultados Esperados		
Efetividade	Relação entre o volume total de recursos recolhidos (ISS) nos municípios da área de abrangência socioeconômica e (ISS e/ou ICMS) nos Estados de MG e ES			
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta	
%	Maior Melhor	Mês	50%	
Frequência de Medição	Data início da medição	Data fim da medição		
Mensal	09/2017	09/2021		
Fórmula de cálculo				

$$I07 = \frac{\text{Valor total de recursos recolhidos (ISS e ICMS) localmente}}{\text{Total de recolhimentos (ISS e ICMS) pagos}} \times 100$$

Valor total de recursos recolhidos (ISS e/ou ICMS) pelos contratos da Renova

Definição	Numerador: Total de recursos recolhidos por estes impostos considerando os pagamentos e contratos realizados pela Renova área de atuação. Denominador: Total de recursos recolhidos por estes impostos nos estados de MG e ES na área de atuação da Fundação Renova.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Numerador: Informes financeiros e de medição internos, gerados pelo depto. Financeiro da Renova mensalmente. Denominador: Informes financeiros e de medição internos, gerados pelo depto. Financeiro da Renova mensalmente.

4 Planejamento consolidado do programa

4.1 Descritivo dos eixos e processos

Os eixos de atuação definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados no quadro abaixo sendo descritos seus processos e respectivos objetivos no quadro seguinte.

ID	TÍTULO
Eixo 1	Monitoramento das Contratações Locais
Eixo 2	Desenvolvimento da Competitividade de Fornecedores
Eixo 3	Aperfeiçoamento da Mão de Obra
Eixo 4	Monitoramento e avaliação

Quadro 1: Eixos e processos com respectivos objetivos

Eixo de atuação	Processos/Projetos	Objetivos
Eixo 1	Aquisição de Mobiliário para ampliação do SINE de Mariana	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir com a qualidade e extensão do atendimento do SINE de Mariana por meio da compra de mobiliário para o SINE de Mariana.
Eixo 1	Processo de Monitoramento das Contratações de Mão-de-obra Local	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar o acompanhamento dos números de contratação local para divulgação do indicador e direcionamento de ações voltadas para a efetivação da priorização da contratação de mão-de-obra local.
Eixo 1	Processo de Monitoramento das Contratações de Fornecedores Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Visitar e acompanhar fornecedores in loco

Eixo de atuação	Processos/Projetos	Objetivos
Eixo 2	Promoção do acesso de fornecedores atingidos a mercados institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar estágio de desenvolvimento dos fornecedores; • Direcionar os fornecedores para as ações de apoio; • Criar banco de produtos de fornecedores atingidos; • Compartilhar com áreas da Fundação Renova e contratadas; • Estabelecer relações de oferta e demanda para então promover o contato entre potenciais fornecedores e potenciais compradores dos produtos e serviços destes. • A partir das ofertas e demandas relacionadas identificadas na etapa anterior, apoiar empreendimentos a encaminhar propostas comerciais profissionais. Monitorar negócios firmados.
Eixo 2	Desmobilização de fornecedores atingidos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover acompanhamento aos fornecedores locais com fornecimento ativo com a Fundação Renova para preparação para desmobilização • Desmobilizar fornecedores atingidos
Eixo 2	Projeto de Desenvolvimento de Fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar beneficiários do Projeto a desenvolver e implantar processos integrados e ferramentas de gestão;
Eixo 3	Projeto de aperfeiçoamento Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Promover cursos de aperfeiçoamento profissional para a mão de obra local; • Priorizar o atendimento aos atingidos em situação de vulnerabilidade.
Eixo 4	Monitoramento e avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar, sistematizar e avaliar indicadores meio e finalísticos.

4.2 Cronograma do programa

Atividade	Início	Fim
EXECUÇÃO DO PROGRAMA	06/16	12/34
Eixo 1 - Monitoramento das Contratações Locais	06/16	12/34
Aquisição de Mobiliário para a ampliação do SINE de Mariana	07/17	11/18
Monitoramento das Contratações de Mão-de-obra Local	06/16	12/34
Monitoramento das Contratações de Fornecedores Locais	06/16	12/34
Eixo 2 – Desenvolvimento da Competitividade de Fornecedores	09/17	10/34
Promoção do acesso de fornecedores atingidos a mercados institucionais	01/19	12/29
Desmobilização de fornecedores atingidos	01/25	12/34
Projeto de Desenvolvimento de Fornecedores	09/17	10/21
Eixo 3 - Aperfeiçoamento Profissional	07/17	09/23
Projeto de aperfeiçoamento Profissional	07/17	09/23
Eixo 4 – Monitoramento e avaliação	04/20	12/34
Encerramento do Programa	11/30	12/34

4.3 Custo estimado do programa

O custo total do programa está estimado em R\$ 20,8 milhões, sendo integralmente de natureza compensatória. Abaixo a distribuição deste valor nos processos e projetos ao longo do período de implementação do programa.

ITEM	PROCESSOS	até 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	TOTAL GERAL
1	Processo de Apoio e Monitoramento das Contratações Locais	1,2	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
1.1	SINE Mariana	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
1.2	Educação e Qualificação Profissional	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2
1.3	Monitoramento das Contratações Locais	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8
2	Processo de Desenvolvimento da Competitividade de Fornecedores	0,9	1,3	0,9	0,4	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7
3	Processo de Qualificação de Mão de Obra	3,3	2,0	4,9	3,2	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,8
3.1	Qualificação de Mão de Obra	3,3	0,5	1,5	0,7	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,2
3.2	Qualificação Profissional e Emprego	0,0	1,6	3,4	2,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,6
4	Monitoramento e Avaliação	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3
	Estimativa total	5,4	3,4	6,0	3,7	0,8	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	20,8

Quadro: Custo estimado do programa. Valores em R\$ milhões.

Considerações sobre adequações no orçamento

Foram feitas adequações no orçamento de maneira a viabilizar as ações complementares de formação profissional definidas e aprovadas pela Fundação Renova por meio de instrumento interno de governança, sendo que estas têm seus orçamentos já aprovados.

4.4 Critérios para encerramento do programa

O critério de encerramento do Programa foi definido de acordo com a Cláusula 136 que determina que o Programa deverá ser mantido enquanto a Fundação estiver ativa. Desta maneira, é considerado o encerramento do Programa 20 o ano de 2034, a partir da premissa de que as últimas atividades previstas para desenvolvimento pela Fundação Renova são aquelas promovidas pela gerência de uso sustentável da terra que têm término previsto para Outubro de 2034, a saber, o Programa 26 **de recuperação da áreas de preservação permanente e de recarga hídrica degradadas da bacia do rio doce**. Importante ressaltar que, sendo esta a única razão para se considerar que o encerramento do Programa 20 deve se dar nesta data, na situação de haver uma conclusão antecipada das atividades da gerência de uso sustentável da terra, o encerramento do programa 20 também deve ter seu encerramento antecipado em igual medida.

4.5.1 Critérios de encerramento por eixo

Encerramento das atividades do Eixo 1

As atividades do eixo 1, apesar de serem muito mais intensas nos anos de 2020 e 2021, devem ser mantidas até o fim das atividades da Fundação Renova por se configurar o monitoramento das contratações locais pela Fundação Renova uma ação essencial para comprovação da priorização da contratação local prevista no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

– TTAC.

Encerramento das atividades do Eixo 2

Enquanto as atividades do projeto de desenvolvimento de fornecedores tem seu encerramento previsto para outubro de 2021, as ações de promoção do acesso de fornecedores atingidos a mercados institucionais se mantêm, mesmo que pouco intensa em seus últimos anos, até dezembro de 2025 quando a fase de desmobilização deve entrar em atuação e perdurar até o fim das atividades da Fundação Renova.

Encerramento das atividades do Eixo 3

Por conta da íntima relação das atividades previstas no eixo 3 com as grandes obras da Fundação Renova, já que estas geram maior demanda por mão de obra, que por sua vez implica na necessidade de capacitação da força de trabalho local para permitir a colocação profissional desta, quando findadas estas grandes obras, a necessidade por formação de Mão de obra criada por esta demanda também termina, implicando assim que as atividades relacionadas com este eixo de atuação tenham seu encerramento concomitante com a finalização das atividades de contratação de mão de obra para construção de infra estrutura no território, o que se dará em setembro de 2021.

Encerramento das atividades do Eixo 4

As ações de monitoramento e avaliação devem perdurar até o fim das atividades do programa, na medida que nestas estão contidas ações de sistematização de informações para posterior compartilhamento com stakeholders.

5. Declaração do programa

5.1 Ações realizadas e em andamento

Ações realizadas

1. Concluído o diagnóstico de potenciais empreendedores, negócios e mercados dos 39 Municípios originalmente impactados, elaborado pela consultoria DVF;
2. Celebração de convênio com FINDES e FIEMG – Federações das Indústrias dos Estados do ES e de MG, respectivamente – que visam o aperfeiçoamento da mão de obra e de fornecedores locais.
3. Já realizados cursos de Aperfeiçoamento profissional em Minas Gerais e Espírito Santo. No total, 102 turmas, com 1.813 profissionais concluintes dos cursos de aperfeiçoamento profissional nas áreas de construção civil, têxtil, alimentação e empreendedorismo.
4. Trabalho de cadastramento de currículos de atingidos em todo território 1, de maneira a complementar o trabalho desenvolvido pelo SINE de Mariana.

Ações em andamento

1. Execução do programa de desenvolvimento da competitividade de fornecedores em Minas Gerais e Espírito Santo;
2. Planejamento e execução de cursos de aperfeiçoamento profissional para a população em Minas Gerais e Espírito Santo;
3. Planejamento do programa de desenvolvimento da competitividade de fornecedores atingidos.

5.2 Solução construída

O processo de estruturação da cadeia de suprimentos da Fundação Renova, que tem como prioridade contribuir para o desenvolvimento das regiões, orientando seu poder de compra às empresas locais e sobretudo gerando postos de trabalho nos municípios onde a Renova opera, conta com 7 aspectos principais:

Conceitos gerais do processo de suprimentos

1. Impessoalidade: Todo o processo de contratação da Renova será realizado a partir do princípio da impessoalidade;
2. Concorrência: Estatutariamente e procedimentalmente todos os processos de contratação estabelecidos pela Renova deverão ser realizados prioritariamente por meio de processos concorrenciais;
3. Financeira: É fundamental que as empresas tenham uma saúde financeira que evidenciem sua capacidade de cumprir com os acordos estabelecidos no processo de contratação;
4. Compliance: A integridade e a total intolerância com a corrupção e a fraude são características fundamentais de toda a ação da Renova e junto ao processo de compras, ganha ainda mais relevância;
5. Critérios técnicos: Não se busca o melhor tecnicamente. Se busca aquele fornecedor que seja tecnicamente adequado para a prestação dos serviços ou entrega dos produtos pretendidos;
6. Critérios Financeiros: A questão preço é determinante nos processos de compra da Renova. O investimento dos recursos destinados à recuperação dos impactos sociais, econômicos, físicos e ambientais do rompimento da barragem de Fundão não podem ser geridos de maneira leviana;
7. Preços de mercado: Adicionalmente não se admite que a Renova arque com valores dissonantes dos preços praticados no mercado, independentemente de sua natureza social;

Princípios de priorização para compras locais

Existem alguns caminhos estabelecidos para a contratação local que leva em consideração:

1. Busca ativa de empresas locais para composição das listas de empresas concorrentes e de profissionais locais;
2. Suporte e tutorial para que empresas possam participar dos processos

concorrenciais, incluindo apoio para cadastramento;

3. Contratos: “Quebra” de escopo. Divisão do escopo de grandes contratações para que micro e pequenas empresas tenha condições de conseguir contratos;
4. Tratamento específico para o risco financeiro de contratação, que abrange assumir o risco por uma maior dependência financeira do fornecedor com a Renova, ampliando o limite de comprometimento de faturamento do fornecedor;
5. Antecipações de pagamento: A Renova reduzirá para empresas locais o período de pagamento entre a emissão da nota fiscal e a efetivação de 30 para 15 dias;
6. Feedback mais ativo e construtivo com empresas locais, buscando melhora contínua no relacionamento e aperfeiçoamento de processos.

Atividade de prospecção

A Renova realizará constantes ações de prospecção de empresas nas localidades seja pela contratação de pesquisas, realização de eventos de cadastramento e informação, campanhas de comunicação, treinamento e especialmente o estreitamento das relações com as associações comerciais, para indicações de fornecedores que resulte em uma melhor montagem da lista de participantes das concorrências.

Desenvolvimento de fornecedores

A Renova também buscará apoiar o desenvolvimento de seus fornecedores ou potenciais fornecedores em duas frentes:

1. Financeira: com a criação de um fundo de competitividade, que brinde apoio financeiro para empresas que se encontram em situação de endividamento ou deficiência em seus fluxos;
2. Técnica: A Renova promoverá o fortalecimento das organizações de classe/associações empresariais e de fornecedores atingidos e apoiará os

negócios através de programas de aperfeiçoamento profissional e assessoria técnica em parceria com instituições como o FIEMG, FINDES, SEBRAE e outros ou por execução da própria equipe técnica do Programa.

Habilitação e contratação

Representa o processo clássico, no qual o fornecedor necessita se habilitar no processo concorrencial e participar da concorrência, com o rigor que esse processo demanda. Neste ponto, o fornecedor precisa se enquadrar dentro do que é requerido para que a política seja efetivamente cumprida, sem a criação de exceções.

Ampla comunicação com a sociedade

A Renova se responsabilizará pela geração de dados, estatísticas e dar ampla transparência de seus processos de compra. Tanto no que tange às políticas, quando nos resultados de suas compras em si.

Desta maneira, o processo de estímulo à contratação local se enquadra dentro de todas as regras de *supply chain* da Renova, sendo a priorização da contratação local parte desse processo de compras mais amplo e que garante a boa gestão dos recursos da Renova e sua efetiva aplicação nos objetivos para ela traçados. A contratação local não se trata de criar exceções, mas um processo robusto de desenvolvimento que prioriza e apoia a empresa local.

5.3 Construção da solução e o entendimento dos conceitos

Após a reunião realizada em 18 de Janeiro de 2017, junto à Câmara Técnica de Economia e Inovação, e com participação da Fundação, foi levantada a necessidade de discutir se previamente alguns conceitos que são base do programa de cunho compensatório de Estímulo à Contratação Local, previsto no TTAC.

A primeira definição foi a “Contratação Local de Força de Trabalho”. Essa

definição foi importante para desenhar os processos que funcionarão dentro do programa, tanto para acompanhamento e levantamento de indicadores como para implementar as políticas de contratação, que vão favorecer a priorização da mão de obra local em contratações a serem realizadas pela Renova e suas contratadas. O segundo ponto discutido e validado pela Câmara Técnica foi o conceito de “Redes Locais de Fornecedores”. Ambos os pontos são fundamentais no suporte do programa o longo da sua condução.

Definições

Uma vez identificada a necessidade de fechar os conceitos principais, foi preciso iniciar uma pesquisa junto à algumas organizações internacionais e prefeituras de pequeno e médio porte, para referenciar os conceitos de contratação local. É possível relacionar as seguintes definições encontradas em legislações municipais:

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0040/2016 – Prefeitura de Canoas/RS:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços terceirizados junto a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobrás) no Município de Canoas e que possuam mais de 15 (quinze) funcionários são obrigadas a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores da seguinte forma: § 1º No quadro de funcionários as empresas deverão ter 70% (setenta por cento) de pessoas domiciliadas nos municípios base de seus respectivos sindicatos com sede ou subsede na cidade de Canoas. § 2º Havendo categoria de trabalhadores que não possuem sede ou subsede sindical na cidade de Canoas, valerá a abrangência dos sindicatos que tenham como referência base a cidade de Canoas. § 3º A comprovação de residência dar-se-á pela apresentação do título ou da certidão eleitoral, os quais deverão conter, no mínimo, um ano de domicílio eleitoral.

Projeto de Lei Legislativo 010/2016 - Paraopebas/PA:

Art. 1º. Tornam-se as empresas prestadoras de serviço em Parauapebas, que apresentem mais de 15 (quinze) funcionários, obrigadas a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados neste Município, respeitando a proporção de 50% (cinquenta por cento) do seu quadro real de funcionários, que tenham no mínimo um ano de domicílio eleitoral e/ou com filho nascido em Parauapebas.

Alterações na Lei 2336/15 – São Sebastião/SP:

O que diz a lei: a reserva de 70% é destinada aos trabalhadores domiciliados e com título eleitoral em São Sebastião. Como fica: trabalhadores de Caraguatatuba, Ilhabela e

Ubatuba também passam a ser considerados locais.

Organizações internacionais definem o trabalhador local como:

1. International Resource Center: Empregados contratados localmente (contratação local) são cidadão ou residentes permanentes na região onde a posição está baseada.
2. International Finance Corporation: Trabalhador local é definido por qualquer pessoa que é empregada por uma empresa ou algum de seus fornecedores ou subcontratadas e reside na área de influência do projeto antes do início de suas atividades.
3. World Resources Institute: Um novo empregado que vive na mesma área na qual exerce seu trabalho. Uma empresa não teria custos de mobilização para novas contratações porque a contratação não representaria custos de realocação de profissionais.

Considerando as informações acima, as seguintes definições suportam o programa Estímulo à Contratação Local:

Contratação local de força de trabalho

Profissionais contratados direta e indiretamente pela Fundação, no preenchimento de seus cargos ou por meio de seus prestadores de serviços, residentes nos Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, especificamente citados como Área de Abrangência Socioeconômica descrito no TTAC.

Redes locais de fornecedores

Empreendimentos contratados diretamente pela Fundação, para prestação de serviços ou fornecimento de produtos que tenham base física ou endereço comercial (filial), e recolham os tributos ISS nos Municípios especificamente citados como Área de Abrangência Socioeconômica descrito no TTAC e ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

6. Referências Bibliográficas

DVF Consultoria. **Programa de Desenvolvimento de Fornecedores: Uma estratégia de sucesso**. Vitória: SEBRAE, 2009.

DVF Consultoria. **SAMARCO – Projeto de Engajamento de Fornecedores: Inserção das Comunidades na Cadeia de Abastecimento e Empresas em Minas Gerais**, 2012.

DVF Consultoria. **Votorantim Cimentos: Programa de Desenvolvimento de Fornecedores Xambioá, TO e Sobral, CE**. Vitória, 2013.

DVF Consultoria. **PDF - Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Espírito Santo**. Espírito Santo, 1995.

7. Glossário

Não há.

8. Anexos

Anexo I – Clausulas 134 a 136 do TTAC - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta

Anexo II – Metodologia

Anexo III – Premissas e Diretrizes

**Anexo I – Clausulas 134 a 136 do
TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

SEÇÃO VI: ECONOMIA

SUBSEÇÃO VI.5: Programa de Estímulo à Contratação Local, de cunho compensatório

CLÁUSULA 134: A FUNDAÇÃO deverá elaborar e executar programa de priorização de contratação local visando estimular uso de força de trabalho local e de redes locais de fornecedores para as ações que forem desenvolvidas de Fundação à Regência.

CLÁUSULA 135: Para o atendimento deste programa, as seguintes ações deverão ser desenvolvidas:

- a) realização de estudos de prospecção para identificação de potenciais empreendedores, negócios e mercados;
- b) estratégia de priorização de compras locais, incluindo o levantamento da oferta de produtos e serviços locais, desde que
65
compatíveis com preços de mercado, divulgação das demandas de produtos e serviços, realização de rodada de negócios com potenciais fornecedores; e
- c) ênfase para as áreas que tiveram maior comprometimento de suas atividades produtivas e em atividades associadas às vocações locais.

CLÁUSULA.136: Este programa deverá entrar em execução em 90 (noventa) dias a contar da constituição da FUNDAÇÃO e deverá ser mantido enquanto a FUNDAÇÃO estiver ativa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A implementação deste PROGRAMA deverá observar o disposto na Cláusula 223, bem como as regras constantes das políticas e manuais ali previstos

Anexo II Metodologia

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada para desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



Figura - Metodologia de Desenvolvimento dos Programas em três etapas.

A etapa de identificação do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

Anexo III Premissas, Diretrizes, Requisitos e Restrições

Premissas

1. Considera-se que haverá formação de parcerias com instituições voltadas ao aperfeiçoamento profissional da mão de obra e dos fornecedores locais (Ex.: SENAI, SEBRAE, etc);
2. Considera-se que haverá interesse e capacidade dos fornecedores locais em prestar serviços e/ou vender produtos para atender às necessidades da Fundação;
3. Considera-se que haverá oferta de empresas nos locais impactados com estrutura física e financeira capazes de atender às necessidades contratuais da Fundação;
4. Para fins de definição do programa, considera-se a possibilidade de eventual contratação de empresas e/ou colaboradores que não sejam locais para atender às demandas específicas da Fundação.

Diretrizes

1. O programa deverá abranger todos os municípios abrangidos pelo TTAC, com ênfase para as áreas que tiveram maior comprometimento de suas atividades produtivas e em atividades associadas às vocações locais;
2. O projeto piloto deverá ser realizado em Mariana e região e Barra Longa.

Requisitos

1. O programa deverá entrar em execução em 90 (noventa) dias a contar da constituição da Fundação e deverá ser mantido enquanto a Fundação estiver ativa;
2. Realização de estudos de prospecção para identificação de potenciais empreendedores, negócios e mercados;

3. Desenvolver e adotar estratégia de priorização de compras locais, incluindo o levantamento da oferta de produtos e serviços locais, desde que compatíveis com preços de mercado, divulgação das demandas de produtos e serviços, realização de rodada de negócios com potenciais fornecedores;

Requisitos

1. A Fundação está submetida às práticas de compliance sobre anticorrupção, lavagem de dinheiro e antiterrorismo, sanções comerciais e direitos humanos, com base em padrões internacionais que serão aplicáveis aos Programas e Projetos e demais ações implementadas pela Fundação, inclusive em relação a contratação e execução de contratos com fornecedores (Cláusula 223 do TTAC).